PORTARIA/DIÁRIAS N.º 007/2022

"Conceder diária(s) ao servidor(a) e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Resolução nº 106/2021, de 12 de novembro de 2021, tendo em vista que torna necessário regularizar os procedimentos contábeis para legitimar o pagamento de "DIÁRIAS" a serviço desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento de:

NOME		CARGO		
Januária Rodrigues Panta		Chefe Dep. Compras		
DESTINO	DATA SAIDA	HORA SAIDA	DATA CHEGADA	HORA CHEGADA
Palmas-TO	17/02/2022	08:00	19/02/2022	21:00
QUANT. DIÁRIA	VALOR UNIT. DIÁRIA	TOTAL A PAGAR		
2,5	R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)	R$ 1.125,00 (hum mil cento e vinte e cinco reais)		
MOTIVO DA VIAGEM: para participar de curso de capacitação do E-social na gestão pública em Palmas - TO.				

Art. 2º - A importância a ser paga destina-se a cobrir despesas de hospedagem e alimentação a serviço da viagem autorizada.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lagoa da Confusão-TO, aos 16 de fevereiro de 2022.

Luiz Edvaldo Coelho dos Santos
Presidente